



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

Fl. n.º 4 8  
Proc. de 000-000-11/93

## RESOLUÇÃO Nº 7/93

- Constitue Comissão Especial para revisar a nova edição da Lei Orgânica do Município.-

O Sr. LUIZ CARLOS TUTA CASTILHO, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

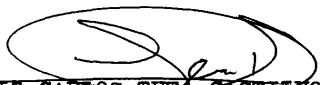
### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para revisar e preparar o texto para uma nova edição da Lei Orgânica do Município, constituída dos seguintes membros: Agamenon Batista de Oliveira, que será o Presidente, Eduardo de Souza Cesar e Pedro Pereira da Silva.-

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) / dias para concluir seu trabalho, independente do recesso parlamentar, e contará com a colaboração do Assessor Jurídico da Casa.-

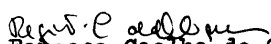
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, em 30 de junho de 1.993.-

  
LUIZ CARLOS TUTA CASTILHO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 30 de junho de 1.993.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria